

ATA Nº 19/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 1 DE OUTUBRO DE 2015

----- No dia um de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Manuel Fernando Lopes da Silva e comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. ---

----- Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar de licença de maternidade. -----

----- O senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comunicou a sua ausência, por motivos profissionais. -----

----- As ausências foram justificadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** falou acerca da proposta ali aprovada e posteriormente na Assembleia Municipal, relacionada com a redução de vinte por cento da taxa de IMI para agregados familiares com três ou mais filhos. Naturalmente, aquela medida como todas as outras que visem diminuir a carga fiscal das famílias penafidenses sem colocar em causa o investimento municipal, merecem sempre o apoio do Partido Socialista. Porém, escalpelizada aquela medida, poderá constatar-se que o número de famílias beneficiárias da medida é ainda assim muito reduzido. Evidentemente que, ainda que fosse apenas uma família, a medida por si só seria positiva. Porém, tendo em conta que apenas cerca de sete por cento dos agregados do concelho têm três ou mais filhos, acrescentado o facto de alguns deles terem isenções do IMI, ainda que por um determinado período de tempo, fala-se apenas de uma medida que, na prática, beneficiará apenas cerca de três a quatro por cento daquelas.

Assim, os vereadores do Partido Socialista, apresentaram à Câmara Municipal uma proposta com o seguinte teor:-----

----- "PROPOSTA -----

----- Como é do conhecimento público, as famílias penafidenses na esteira da maioria das famílias portuguesas, confrontam-se com sérios problemas de natureza financeira.-----

----- O pagamento de impostos, nomeadamente ao nível municipal, tem uma carga pesada nos orçamentos familiares.-----

----- Assim sendo, e não obstante o proposto apresentado e aprovado nos órgãos autárquicos municipais, de redução em 20% da taxa de IMI para as famílias com três ou mais filhos, esta medida revelou-se de todo insuficiente, tendo em atenção os núcleos habitacionais existentes no nosso concelho.-----

----- Ou seja, a medida aprovada, beneficia um número reduzidíssimo de famílias, porquanto os núcleos familiares de residentes no concelho de Penafiel, com três ou mais filhos, abrangem apenas cerca de 7%.-----

----- Se a este facto, adicionarmos, as isenções legais que uma parte destas famílias já usufruem, a medida aprovada, contempla menos de 4% dos núcleos residentes no concelho.-----

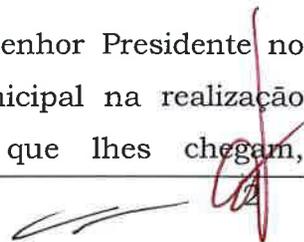
----- Assim sendo,-----

----- Os vereadores do PS na CM Penafiel, propõem nesta primeira fase, a redução em 20% desse imposto, para as famílias com dois ou mais filhos, o que contemplará cerca de 30% das famílias residentes que beneficiarão desta medida.-----

----- Posto isto, propomos a aprovação desta proposta neste órgão, e posteriormente em sede da Assembleia Municipal, (substituindo a anteriormente aprovada), porquanto a presente é manifestamente mais favorável às famílias locais, para que a produção de efeitos ocorra já no próximo ano."-----

----- Consideram que a mesma é perfeitamente exequível e que abrangerá cerca de vinte e nove por cento dos agregados familiares penafidenses. É uma proposta justa e adequada, que complementa a anteriormente aprovada. Julga ainda estar-se a tempo de aprovar aquela proposta uma vez que, não obstante ela ter sido aprovada em Assembleia Municipal, existe a prerrogativa de que, caso seja mais favorável, poderá alterar-se a anterior, desde que se trate de manifesto interesse público, como julga ser o caso. A ideia seria fazê-lo ainda no presente ano mas, caso contrário, deverá fazer-se no próximo.-----

----- Relativamente à realização do Ignition, questionou o Senhor Presidente no sentido de saber qual o valor despendido pela Câmara Municipal na realização daquele evento. Segundo algumas informações officiosas que lhes chegam,



alegadamente, a Câmara Municipal teve um investimento muito forte na sua realização. Gostaria de saber se a verba alocada pela Câmara Municipal àquele evento teve ou não o efeito útil e o retorno desejado. -----

----- Relacionado com a iluminação na EN 15 entre Santa Marta e Croca, tema já falado há cerca de um ano, disse que é necessário que a Câmara tome as diligências necessárias junto das entidades competentes de forma a minorar-se o problema. Trata-se de uma via que já conheceu muita sinistralidade, com muitos atropelamentos. Atualmente, o piso já se encontra em bom estado porém, a iluminação continua a ser pouca.-----

----- Gostaria também de saber qual é o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal aos seus fornecedores. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondendo à questão colocada relativamente à redução do IMI, adiantou que para o ano corrente não seria possível proceder-se à alteração daquilo que já havia sido aprovado, uma vez que, sendo um tema que carece de aprovação da Assembleia Municipal e sendo a próxima só em dezembro, naquela altura, o orçamento da Câmara Municipal já tem que estar aprovado. Aquela é uma proposta que merece toda a sua atenção e será para ter em conta para o próximo ano, uma vez que para o ano presente já será formalmente inviável. São cerca de trezentas as famílias abrangidas por aquela redução. Trata-se de uma matéria nova, sendo a primeira vez que os municípios tiveram oportunidade de fazer aquela redução que tem como escopo principal o apoio às famílias e à natalidade. Julga que estiveram bem ao agarrar aquela oportunidade de uma forma prudente, começando pelo escalão mais alto que são os vinte por cento. Deverá agora avaliar-se o impacto que a medida terá e, no próximo ano, com a prudência que deverá haver naquelas matérias, avaliar-se a possibilidade de avançar para um novo escalão e para o aumento de famílias a serem abrangidas. Considera ser a metodologia mais adequada, pelo que deixou ali o compromisso de, no próximo ano, depois de conhecido o impacto que a medida terá nas contas da Câmara Municipal, analisarem com tempo a proposta apresentada. Por um lado, do ponto de vista formal não seria possível alterar-se o já aprovado e, por outro lado, ainda ninguém consegue ter a perceção exata do impacto que a medida terá. -----

----- Relativamente ao Ignition, o custo daquele evento foi o que foi ali aprovado em protocolo, ou seja, vinte e sete mil euros, julgando que o retorno foi francamente positivo. Aquele não é um festival que se destine às grandes massas como o seria se tivesse a atuar um cantor popular. Destina-se a um público específico, mais alternativo, o que foi bem conseguido. Teve uma envolvente como foi o caso das artes, da arquitetura e de outros domínios da criatividade que contou com a presença de um

conjunto muito significativo de estudantes tailandeses daquelas áreas. Teve uma cobertura mediática muito significativa como por exemplo a grande atenção dada pelo jornal Público. Esta edição decorreu na Quinta do Carrazedo que é agora um espaço arrendado pelo município destinado à dinamização de atividades da juventude. Considera que valeu o esforço que o município fez e cujo retorno justifica a aposta feita. -----

----- Relativamente à iluminação da EN 15 irão interpelar a EDP para que reforce e avalie os pontos fracos pois, na realidade, aquela é uma estrada muito pressionada de trânsito, agora ainda mais com a requalificação de que foi alvo. -----

----- Relativamente ao prazo de pagamento, pelo que leu no jornal O Verdadeiro Olhar, o mesmo está dentro dos valores do ano anterior e, daqui até ao final do ano, ainda haverá espaço para os reduzir. Os tempos não são fáceis, não sendo possível reduzir os prazos, sem recorrer a apoios externos, como é o caso de outros municípios quer via PAEL, quer via FAM, quer através de outras dinâmicas de financiamento externo. A Câmara de Penafiel vai honrando os seus compromissos, uma vez que os fornecedores sabem que, apesar de não ser nos noventa dias, não correm o risco de não receber. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, em relação à proposta apresentada, compreende perfeitamente a posição do senhor presidente, mas desejaria que ficasse claro que era objetivo que a proposta apresentada produzisse efeitos daí para a frente. Deixavam ao critério do Senhor Presidente, uma vez que sabia que formalmente ainda era possível fazê-lo no presente ano, não querendo, de forma alguma causar, constrangimentos e colocar entraves ao normal funcionamento dos órgãos da Câmara Municipal. Tiveram a oportunidade de aquilatar quais as famílias beneficiadas, números que nem sempre são compatíveis com que, de e a forma hiperbólica, se vêm nas notícias da comunicação social, motivo pelo qual felicitou o gabinete de comunicação social da Câmara Municipal. Existem casos em que na imprensa se dá um determinado valor e depois, vendo a medida em concreto, parece que *a montanha pariu um pequeno rato*. Contudo, como teve o cuidado de dizer, ainda que fosse só uma família, a medida merecia sempre o aplauso do Partido Socialista. Ficava ali a proposta, podendo prescindir do formalismo da votação e, no próximo ano, voltarão a analisá-la. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a mesma ficaria a constar da ata, ficando também o compromisso de que será analisada no próximo ano, aquando da aprovação do IMI. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** continuou dizendo que, relativamente ao Ignition, disse que por aquilo que teve oportunidade de constatar, em sua opinião,

aquele evento não teve o retorno que seria exigido para uma verba daquela natureza, isto tendo em conta a reabertura de um evento que esteve inativo durante alguns anos. Espera que ao atribuir-se aquela verba se tenha aberto um precedente para que outros grupos de Penafiel possam e devam exortar a Câmara Municipal tenha a mesma medida. -----

----- Relativamente ao prazo médio de pagamento, gostaria que o Senhor Presidente dissesse o número de dias, porque é isso que consta do Verdadeiro Olhar. -

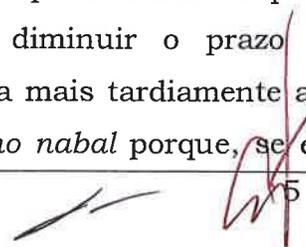
----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o diz o jornal é que o prazo é o que consta no site da DGAL, de cerca de cento e oitenta dias. -----

----- A pedido do Senhor Presidente da Câmara, **o Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** disse que não viu a notícia do jornal e o que lá consta deverá ser o prazo que está no site da DGAL que deve rondar os cento e oitenta dias. A fórmula de cálculo é diferente da das empresas e tem em atenção o stock da dívida. -----

----- Relativamente ao IMI, disse que, contrariamente ao que tem saído nos jornais que se refere ao aumento da receita a nível acional de cerca de cento e oitante milhões de euros, no caso concreto da Câmara de Penafiel, o IMI a trinta e um de agosto é muito semelhante ao do ano anterior. Não existe ainda a noção do impacto que as reduções terão, pelo que as propostas àquele respeito deverão ser bem ponderadas. --

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** agradeceu a explicação dada pelo Senhor Diretor. Disse que, obviamente todas as propostas apresentadas são ponderadas e avaliadas pelos serviços. Porém, deverá existir alguma racionalidade e cautela e alguma coerência nos argumentos aduzidos, uma vez que havia apresentado uma proposta de devolução dois por cento do IRS aos contribuintes, acerca da qual foi dito que seria dramático para a Câmara. Agora, tendo em conta os valores, tornam-se públicas medidas que, na prática, não são assim tão significativas. Lê-se nas notícias que foi aprovada a Câmara pratica a taxa mínima de IMI e concelhos vizinhos têm uma taxa mais elevada e as famílias pagam menos imposto, uma vez que os coeficientes de localização são diferentes. Nenhum penafidense se importará de pagar uma taxa de cinco por cento em vez de dois se daquela taxa resultar um pagamento inferior. Por exemplo, a diferença do preço do metro quadrado de um terreno em Cete e Paço de Sousa é abismal. -----

----- Relativamente à questão do prazo médio de pagamento, considera que, independentemente dos argumentos que se possam aduzir, o que é notório é que a Câmara Municipal não obstante algumas tentativas de diminuir o prazo de pagamento, é das autarquias da região e do distrito que paga mais tardiamente aos seus fornecedores. Não pode *querer-se sol na eira e chuva no nabal* porque, se em



alguns momentos a Câmara diz estar numa situação financeira que permite que prescindamos de empréstimos contraídos no passado e validados por entidades superiores, poderá também pagar em menos tempo aos seus fornecedores. Deveria tentar-se pagar num prazo mais reduzido porque existem municípios vizinhos de uma dimensão muito superior cujos pagamentos são efetuados num prazo mais reduzido, como é o caso da Câmara de Valongo. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que iria dar o exemplo da Câmara de Valongo precisamente para ilustrar que a matéria dos prazos de pagamento é muito complexa porque, como todos sabem, a situação financeira daquele município é muito complicada. Prefere pagar a cento e oitenta dias e ter a situação financeira que tem, do que pagar a trinta com a situação financeira que aquela Câmara tem. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, ainda a propósito do IMI, questionou o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de saber qual o valor que corresponde às trezentas famílias abrangidas pela redução de vinte por cento. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que ainda não é possível aferir qual o valor e que logo que saiba, lhe fará chegar esses dados. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 847 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2015 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

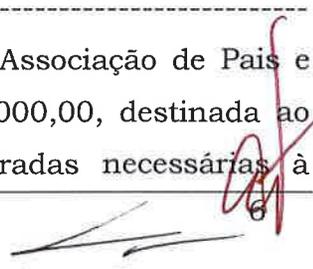
----- **Deliberação n.º 848 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de setembro de 2015 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 849 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio anual à APADIMP – Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel, no valor de €50.000,00, destinada ao desenvolvimento de atividades de interesse público, consideradas necessárias à -----



melhora do bem-estar, educação e inclusão dos seus utentes, de acordo com o estabelecido nos seus estatutos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-23 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-23 e proposta de cabimento nº 2017 (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 850 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Musical de Paredes, no valor de €1.200,00, para fazer face às despesas com participação da “Orquestra Ligeira do Vale do Sousa – Big Banda”, no programa “Sentir Entre-os-Rios”, a 1 de agosto de 2015. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-23 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete do Presidente da Câmara, datada de 2015-09-23 e proposta de cabimento nº 2004 (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 851 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de permuta a celebrar entre Cândido Agostinho Teixeira de Matos e mulher Maria de Lurdes Nunes da Silva Matos e o Município de Penafiel, relativo à permuta entre uma parcela de terreno com a área de 814,00m² a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Regadas, Freguesia de S. Mamede de Recezinhos, inscrito na matriz sob o artigo 666º e descrito na CRP sob o nº 1086/Recezinhos (S. Mamede) e uma parcela de terreno com igual área de 814,00m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 667 e descrito na CRP sob o nº 1002/Recezinhos (S. Mamede), destinado a retificação de extremas deste. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-25 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.-----

----- **Deliberação n.º 852 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Anulação da guia de receita n.º 1229, emitida em nome de Diana Cristina Moreira Vieira.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-28 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GAAOA e mail, datado de 2015-09-14, da técnica superior Cátia Monteiro (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 853 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Anulação da guia de receita n.º 1326, emitida em nome de Maria José da Silva Freire.-----

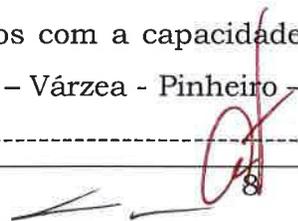
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-25 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GAAOA, datada de 2015-09-22 e mail, datado de 2015-09-22, da técnica superior Cátia Monteiro (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 854 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Instalação de armazenagem de GPL, para consumo próprio/cooperativo, constituída por dois reservatórios enterrados com a capacidade de 22,2m³/cada, no Hotel e Balneários das Termas de S. Vicente - Várzea - Pinheiro - Processo n.º 8/CO/14 - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A..-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-07-24 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica da DGU – UOUL, datada de 2015-07-09 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 855 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Aprovação das Normas de Atribuição de Lugares e Funcionamento do S. Martinho 2015 – UFM.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador do Pelouro das Feiras e Atividades Económicas, datada de 2015-09-22 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Unidade de Fiscalização Municipal, datada de 2015-09-15 e documento Normas de Atribuição de Lugares e Funcionamento do S. Martinho 2015 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 856 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Colocação dos seguintes sinais, na Freguesia de Irivo - DPAOT/GM127.15. -----

----- - um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua Padre Braga, no seu entroncamento com a Rua do Imaculado Coração de Maria; -----

----- - dois sinais de direção de Zona Industrial da Galharda no seu entroncamento com a Rua Ponte da Galharda; -----

----- - dois sinais de perigo Zona Escolar, tipo speed flash, na Rua Ponte da Galharda e na Rua Central de Coreixas e um sinal de perigo crianças (A14) na Rua do Imaculado Coração de Maria; e -----

----- - colocação de dois novos conjuntos de bandas cromáticas, antes e depois do entroncamento da Rua do Imaculado Coração de Maria com a Rua Central de Coreixas e Rua Ponte da Galharda. -----



9

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-09-24 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT-Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-09-16, plantas de localização e mails trodatado de 2015-08-04 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- 1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Deliberação n.º 857 de 01/10/2015 -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-09-25, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2015/2016, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos agrupamentos de escolas abaixo indicados, após o decurso do prazo de reclamação ao abrigo do artigo 10º, do Regulamento de Ação Social Escolar:-----

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes; -----
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;-----
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;-----
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste; -----
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro. -----

Proposta: Proposta para subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-09-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2015-09-25 e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2015/2016, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- 2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- **Deliberação n.º 858 de 01/10/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 09 a 25 de setembro de 2015 – DGU **(Anexo IX)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

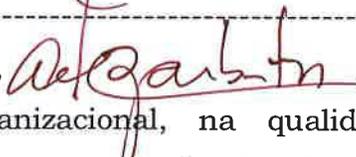
----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de € 933.721,27 **(Anexo X)**.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 192 – DGO. **(Anexo XI)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----